

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

**GEPR** CI 024/2026

De: GEPR

Para: DISE

**Assunto:** Avaliação Atuarial de 2025 - Parecer Atuarial do Plano CDPrev.

## 1. Introdução

Tendo em vista o exposto na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 é apresentado o Parecer Atuarial do Plano CDPrev, CNPB nº 2011.0012-18, CNPJ: 48.307.520/0001-78, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

O Plano CDPrev é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, conforme exposto na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

Este Parecer Atuarial está fundamentado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 do Plano CDPrev, a qual teve por finalidade o dimensionamento dos compromissos do Plano e a definição do plano de custeio com início de **vigência em 1º de abril de 2026**.

A Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025, posicionada em 31/12/2025, foi elaborada de acordo com a legislação, o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, bem como nos dados cadastrais individualizados dos Participantes e nas informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas na data base de 31/12/2025, empregados na apuração das provisões matemáticas e demais resultados constantes neste Parecer e na legislação em vigor.

Importante destacar que o Plano CDPrev apresenta um único grupo de custeio, no qual está inserido a totalidade dos Participantes do Plano.

Por fim, registra-se que este parecer apresenta os fatores relevantes dos resultados da Avaliação Atuarial e que não foi identificada qualquer questão que comprometa a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnica-atuarial do Plano.

## 1.1 Base cadastral

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2025, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

## 1.2 Estatísticas

**Tabela 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados**

Sexo	Frequência	Idade Média	Salário Participação Médio	Percentual de Contribuição Médio	Saldo Atual Médio
Masculino	42	40,35	9.735,50	9,98%	219.827,13
Feminino	49	39,69	7.718,42	10,02%	176.976,42
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>40,00</b>	<b>8.649,38</b>	<b>10,00%</b>	<b>196.753,67</b>

**Tabela 2 – Estatísticas dos Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido**

Sexo	Frequência	Idade Média	Saldo Atual Médio
Masculino	8	49,74	409.293,97
Feminino	9	47,16	641.143,44
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>48,38</b>	<b>532.037,81</b>

2.

**Tabela 3 – Estatísticas dos Participantes Assistidos**

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Idade Média	Benefício Médio	Saldo Atual Médio
Pensão por Morte	4	77,57	4.186,70	590.266,16
Aposentadoria Normal	35	69,73	7.583,45	824.352,93
Aposentadoria Antecipada	6	60,89	2.578,67	393.303,43
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>69,25</b>	<b>6.614,22</b>	<b>746.071,95</b>

### 1.3 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Na **tabela 4** são apresentados os valores das Provisões Matemáticas correspondentes aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos do Plano CDPREV, além do Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura e Fundos.

**Tabela 4 - Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos**

Conta	Título	Saldo atual
<b>2.03.00.00.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>61.524.806,03</b>
<b>2.03.01.00.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURADO PLANO</b>	<b>61.123.911,30</b>
<b>2.03.01.01.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>61.123.911,30</b>
<b>2.03.01.01.01.00.00.00.00.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>33.573.237,76</b>
2.03.01.01.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	33.573.237,76
2.03.01.01.01.01.01.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS CONSTITUÍDO	33.573.237,76
<b>2.03.01.01.02.00.00.00.00.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>27.550.673,54</b>
2.03.01.01.02.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	27.550.673,54
2.03.01.01.02.01.01.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS PARCELA PATROCINADORES INSTITUIDORES	10.752.325,56
2.03.01.01.02.01.02.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS PARCELA PARTICIPANTES	15.607.948,15
2.03.01.01.02.01.02.01.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Constituída Pelos Participantes	15.607.948,15
2.03.01.01.02.01.03.00.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EFPC	665.467,33
2.03.01.01.02.01.04.00.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EAPC	524.932,50
<b>2.03.02.00.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>400.894,73</b>
2.03.02.01.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	233.013,01
2.03.02.03.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	167.881,72

## **2. Resultados Atuariais**

### **2.1 Em relação ao Grupo de Custeio**

#### **2.1.1 Evolução dos Custos**

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício pelos participantes e pela patrocinadora para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios, conforme contribuição escolhida pelo participante, de acordo com a regra regulamentar.

Ressaltamos que, das contribuições realizadas pelos Participantes e pelo Patrocinador, uma parcela é destinada à cobertura dos benefícios de risco, que se dá por meio da contratação de Seguradora, sendo assim, esta é responsável atuarialmente pela cobertura desses benefícios.

#### **2.1.2 Variação Provisões Matemáticas**

As Provisões Matemáticas são identificadas aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos, não cabendo reavaliação ou cálculo recorrente.

As Provisões Matemáticas, na data de 31/12/2025, montam R\$ 61.123.911,30, ao passo que em 31/12/2024 o valor alçava R\$ 62.356.452,15, representando uma redução de 1,98%. A evolução das Provisões Matemáticas está diretamente relacionada às entradas e saídas de participantes, às contribuições vertidas e benefícios pagos no período, além da variação da cota do plano. Cumpre informar que a variação positiva da cota, acima do índice de referência, atenuou a variação negativa das provisões matemáticas.

#### **2.1.3 Principais Riscos Atuariais**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros atrelados aos saldos de contas e cálculo dos benefícios.

#### **2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura**

Tendo em vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano CDPprev não apresenta insuficiência de cobertura.

## **2.2 Em relação ao Plano de Benefícios**

### **2.2.1 Qualidade da Base Cadastral**

A base cadastral de Participantes e as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na posição de 31/12/2025. Após testes de consistência, os dados e as informações foram considerados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem por objetivo a identificação e correção de eventuais inconsistências.

### **2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais**

Na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025, posicionada para 31/12/2025, o Plano CDPREV não possuía Fundos Previdenciais.

### **2.2.3 Variação do Resultado**

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano CDPREV.

### **2.2.4 Natureza do Resultado**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano CDPREV não apresenta resultado, visto que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de conta dos participantes.

### **2.2.5 Soluções para Equacionamento de Déficit**

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano CDPREV.

## 2.2.6 Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento estão em conformidade com as técnicas atuariais geralmente aceitas, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Para o financiamento de todos os benefícios do Plano, adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

## 2.2.7 Outros Fatos Relevantes

- Para elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e demais exigíveis do Plano, foram os registrados no Balancete Contábil do referido mês. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado;
- A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no exercício, a qual resultou em um percentual positivo de 11,65%. O seu efeito foi distribuído para o Plano por meio da valorização da cota patrimonial, considerando que o compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho/perda atuarial ao Plano.

### 3. Plano de Custeio

De acordo com o disposto no Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelo Conselho Deliberativo da entidade, devem ser aplicadas as regras de custeio apresentadas a seguir, a partir de 01/04/2026, tomando-se como base o Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

#### 3.1 Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

##### 3.1.1 Contribuição Normal

Contribuições Normais dos Participantes*		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2025)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2025)
<b>Participantes*</b>	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 12% (doze por cento), variando de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de agosto.	De 3,00% a 12,00%	De 3,00% a 12,00%
<b>Participantes Autopatrocinados*</b>		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
<b>Participantes Remidos</b>		0,00%	0,00%

\* Serão descontados da Contribuição Normal, de forma paritária, o montante correspondente à Contribuição de Risco, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro, sendo este determinado pelo contrato com Seguradora.

### 3.1.2 Contribuição Extraordinária Voluntária

A Contribuição Extraordinária Voluntária, é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) Unidade de Referência do Plano (URP)<sup>1</sup>, a ser vertida ao Plano pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta Individual do Participante (CIP), conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

### 3.1.3 Aporte Inicial

O Aporte Inicial do Participante é de caráter individual e facultativo, de periodicidade esporádica, sem contrapartida da Patrocinadora, conforme venha a ser disciplinado pela Fundação, no prazo de 12 (doze) meses, contados da sua adesão ou inscrição no Plano, cujo valor será creditado na respectiva Conta CIP, em quantitativo de cotas, considerando que sobre tais valores não será aplicada a sobrecarga administrativa.

### 3.1.4 Contribuição de Risco

A Contribuição de Risco, de caráter obrigatório, é determinada pela Seguradora<sup>2</sup>, na forma prevista no Regulamento do Plano, tendo a responsabilidade por sua cobertura, de um lado, a Patrocinadora e, de outro, os Participantes que sejam qualificados como Segurados, de forma paritária, desde que não tenham optado pela suspensão contributiva, inclusa nas Contribuições Normais.

---

<sup>1</sup> Em junho de 2025 a URP do Plano CDPREV foi atualizada e tem o valor de R\$ 618,83.

<sup>2</sup> Em 12.2024, a taxa da contribuição destinada à cobertura do risco adicional, repassada à seguradora, é de 0,01230%, aplicada sobre os capitais segurados.

Se Participante Autopatrocinado, Participante Fundador Autopatrocinado e Participante com Contrato de Trabalho Suspenso, estes deverão verter tanto as parcelas de sua responsabilidade quanto às de responsabilidade da Patrocinadora, exceto se Participante com Contrato de Trabalho Suspenso em percepção pela Previdência Social de benefício motivado por doença ou acidente de trabalho, caso em que será mantida a paridade contributiva da Patrocinadora. No caso de Participante com Contrato de Trabalho Suspenso, a Contribuição Normal a ser considerada para o cálculo da Contribuição de Risco será aquela que o Participante vertia antes da suspensão do contrato de trabalho, atualizada nas mesmas épocas e proporções correspondentes aos ajustes coletivos dos salários dos empregados da Patrocinadora.

## **3.2 Custeio dos Patrocinadores**

### **3.2.1 Contribuição Normal**

Contribuição de caráter obrigatório, a ser vertida mensalmente pela Patrocinadora, paritária à Contribuição Normal do Participante na forma do subitem 2.1.1, também vertida pelo Participante Autopatrocinado Total ou Parcial e pelo Participante Fundador Autopatrocinado Total ou Parcial, em relação à parcela de sua responsabilidade, em substituição àquela da Patrocinadora, sendo que da Contribuição Normal mensal vertida terá o mesmo tratamento daquela do Participante.

Da Contribuição Normal será deduzida a parcela de Contribuição de Risco, de acordo com o Custeio definido pela Fundação junto à Seguradora.

### **3.2.2 Contribuição de Risco**

A Contribuição de Risco, de caráter obrigatório, é determinada pela Seguradora, na forma prevista no Regulamento do Plano, tendo a responsabilidade por sua cobertura, de um lado, a Patrocinadora e, de outro, os Participantes que sejam qualificados como Segurados, de forma paritária, desde que não tenham optado pela suspensão contributiva, inclusa nas Contribuições Normais.

### **3.2.3 Contribuição Extraordinária Voluntária**

A Contribuição Extraordinária Voluntária da Patrocinadora é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) URP, a ser vertida ao Plano pela Patrocinadora, observados os critérios definidos pela mesma, desde que uniformes e não discriminatórios, e de acordo com a legislação previdenciária vigente, sem a contrapartida do Participante, conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

### **3.3 Custeio de Assistidos**

Não Aplicável.

### **3.4 Custeio Administrativo**

Considerando o orçamento aprovado para o exercício de 2025, a projeção dos Recursos Garantidores e Fluxo de Benefícios apresentado pelas áreas técnicas, a Diretoria de Investimentos e Controladoria propõe que as despesas administrativas sejam custeadas pelos recursos garantidores dos planos, com o percentual aplicado de 0,5834%a.a., taxa de administração aplicada sobre as operações com participantes a ser definida regulamento interno, além de recursos advindos de receitas diretas, mantendo assim a metodologia e percentuais aplicados do exercício anterior.

#### 4. Considerações Finais

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

**Juliana Carneiro Vieira Rocha**

Responsável Técnica Atuarial

Gerente Atuarial

Atuária MIBA/MTb/RJ 2.173

**Lucas Souza Vinti de Andrade**

Atuário Sênior

Gerência Atuarial

Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

**Iago David Teixeira Neves**

Atuário Júnior

Gerência Atuarial

Atuário MIBA/MTb/RJ 4.343

CI GEPRA 024 2026 - Parecer Atuarial - CDPREV pdf  
Código do documento 1d4a12d2-17ba-4bbc-8d30-23cdf4755de4



## Assinaturas



Juliana Carneiro Vieira Rocha  
juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

*Juliana Carneiro Vieira Rocha*



Lucas Souza Vinti de Andrade  
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

*Lucas Souza Vinti de Andrade*



Iago David Teixeira Neves  
iago.neves@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

*Iago David Teixeira Neves*

## Eventos do documento

### 12 Feb 2026, 15:50:25

Documento 1d4a12d2-17ba-4bbc-8d30-23cdf4755de4 **criado** por IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d). Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:50:25-03:00

### 12 Feb 2026, 15:51:18

Assinaturas **iniciadas** por IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d). Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:51:18-03:00

### 12 Feb 2026, 15:53:36

IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES **Assinou** (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d) - Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br - IP: 179.221.160.88 (b3dda058.virtua.com.br porta: 21148) - Documento de identificação informado: 101.769.396-01 - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:53:36-03:00

### 12 Feb 2026, 15:54:36

JULIANA CARNEIRO VIEIRA ROCHA **Assinou** (c2c23f38-0948-489f-bba1-d6d98c36e304) - Email: juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br - IP: 189.6.37.218 (bd0625da.virtua.com.br porta: 58040) - Documento de identificação informado: 083.200.446-42 - DATE\_ATOM: 2026-02-12T15:54:36-03:00

### 13 Feb 2026, 15:04:32

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email: lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.248.204.178 (186.248.204.178 porta: 59598) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE\_ATOM: 2026-02-13T15:04:32-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):7cc5493b853aa35e21d6c1eeff691470eb0297c1301486cde841b182cf945903

(SHA512):afe2606efa8310556b676ee069e225c4a70ffb334b3780a6f46c903ca0ab1537142e73b5778c6e3bcdabda9efbf07adad37b0e578e181089ef41958929bd4fd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---